



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º _____

PORTARIA Nº 14 /93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 02.03.93,

RESOLVE:

NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 138ª Zona sediada em ITUMBIARA - GOIÁS, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

Presidente: - Dr. EDSON VICENTE EDUARDO - Juiz Eleitoral

Membros:

- 01. Sr. JOSÉ HENRIQUE DUARTE
- 02. Sr. RAUL JOTA SANTOS
- 03. Sr. EDUARDO HENRIQUE DUARTE
- 04. Sr. JOSÉ DIVINO SOARES

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de 03 de 1993.

Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**
Presidente do TRE/GO.

